

LEI N° 1382/2002.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Jesus Pereira dos Santos, a Via S4-VL4-12, no Bairro Siderurgia.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placa de identificação e oficiar ao Correio, Telemar e Copasa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 18 de setembro de 2002.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral